

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 100/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre retificação da Portaria SMS nº 097/2023.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria; e,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir, *ex officio*, no interesse da Administração, a servidora WELLINGTON FRANCISCO DE LIMA ALVES matrícula nº 992273, agente comunitário de saúde do quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Palmares, lotada na UBS Serro Azul para, doravante, assumir as microáreas descritas abaixo, a partir de 16 de outubro de 2023.

Onde se leu:

Microárea	Local
42	Rua Nova; Rua da Lama; Rua da Boa Vista; Rua do Bueiro; Rua do Burro D'Água
41	Rua do Campo: início no campo abrangendo toda a área em volta do campo.

Leia-se:

Microárea	Local
42	Rua Nova; Rua da Lama; Rua da Boa Vista; Rua do Bueiro; Rua do Burro D'Água
	Incorporar os cidadãos residentes na Rua do Campo à microárea 42: início no campo abrangendo toda a área em volta do campo.

Art. 2º. Comunique-se ao Servidor envolvido, bem como a sua coordenação direta.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Portaria GP Nº 214/2021